



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.765, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 01/2017.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e o disposto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2017, expedido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 6.746/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 01/2017, até o dia 22 de julho de 2017, nos termos solicitados no Memorando 04/2017.

Art. 2º Esta Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal